

3	0.14.1	Imposto Sobre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos"					
		Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos"				746.900.000,00	
		Majoração destinada à Caixa Estadual de Casas para o Povo (C.E.C.A.P.), nos termos do Decreto-Lei n. 17.235, de 21-5-47, com as modificações introduzidas pela Lei n. 1.470 de 26-12-51		68.100.000,00		815.000.000,00	
4	0.15.2	Imposto Sobre Vendas e Consignações					
		Imposto sobre vendas e consignações					
		1) — Em estampilhas		6.000.000.000,00		1.500.000.000,00	
		2) — Por verba		1.500.000.000,00			
5	0.19.7	Imposto de Selo					
		Imposto de selo sobre atos emanados dos poderes do Estado e negócios de sua economia, ou regulados por lei estadual					
		1) — Em estampilhas		187.000.000,00			
		2) — Por verba		87.950.000,00		275.000.000,00	
		3) — Em papel selado		50.000,00			
6	0.20.2	Imposto sobre Transação e Inversão de Capitais					
		Imposto sobre transações					
		1) — Em estampilhas					
		a) — Cota do Estado	34.320.000,00				
		b) — Cota da União (Artigo 21 da Constituição Federal)	17.160.000,00				
		c) — Cotas dos Municípios (Artigo 21 da Constituição Federal)	34.320.000,00	85.800.000,00			
		2) — Por verba					
		a) — Cota do Estado	17.680.000,00				
		b) — Cota da União (Artigo 21 da Constituição Federal)	8.840.000,00				
		c) — Cota dos Municípios (Artigo 21 da Constituição Federal)	17.680.000,00	44.200.000,00		130.000.000,00	
7	0.29.7	Imposto Adicional					
		Adicional de 5% sobre o Imposto de Transmissão de Propriedade "Causa Mortis"				200.000,00	
		SOMA DA RENDA DOS IMPOSTOS				9.125.200.000,00	
		b) — TAXAS					
8	1.11.2	Taxas Rodoviárias					
		Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem Estaduais (Pertencente ao D.E.R. nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n. 16.546, de 26-12-46)				85.000.000,00	
9	1.12.4	Taxas de Serviços de Trânsito					
		Taxa de Registro e Fiscalização de Veículos					
		a) — Cota do Estado	4.500.000,00				
		b) — Cota do D.E.R. (Artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n. 16.546, de 26-12-46)	47.400.000,00	51.900.000,00			
10		Diretoria do Serviço de Trânsito					
		1) — Taxa de frequência à Escola Oficial de Trânsito	100.000,00				
		2) Certificados diversos	5.000,00				
		3) Taxas de exames	1.828.840,00				
		4) Inscrições	4.471.000,00				
		5) Licenças especiais	1.476.500,00	7.679.340,00		59.779.340,00	
11	1.15.4	Taxas de Assistência e Segurança Social					
		Taxa de Assistência aos Médicos		3.000.000,00			
		Taxa de Aposentadoria de Servidores da Justiça		30.000.000,00		33.000.000,00	
13	1.17.4	Taxas e Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino					
		Total das taxas a serem arrecadadas dos candidatos a exames de habilitação para o exercício de professores e mestres do ensino profissional particular (Artigo 35, parágrafo único, da Lei n. 2.915, de 19-1-37)				15.000,00	
14	1.22.4	Taxas e custas Judiciais e Emolumentos					
		Emolumentos					
		Junta Comercial do Estado					
		1) — Emolumentos		500.000,00			
		2) — Emolumentos de livros		1.500.000,00			
		3) — Emolumentos de buscas		20.000,00		2.020.000,00	
15	1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
		Taxa de fiscalização de usinas de beneficiamento de algodão		4.800.000,00			
		Taxas de análises diversas		5.000,00			
		Taxa de fiscalização e classificação de produtos agrícolas		500.000,00			
		Taxa de fiscalização de Armazéns Gerais		300.000,00			
		Cotas de fiscalização a serem pagas pelos Estabelecimentos de Ensino Profissional (Artigo 16 do Decreto n. 6.841, de 4-12-34)		1.000,00		5.666.000,00	
20	1.26.1	Taxas de melhoramentos					
		Contribuição de Melhorias					
		a) — Arrecadada pelo Estado	50.000,00				
		b) — Arrecadada pelo D.E.R.	1.000.000,00				
		c) — Arrecadada pelo D.A.E.E.	50.000,00	1.100.000,00			
21		Taxa de Rodágio (Pertencente ao D.E.R., nos termos dos Artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n. 16.546, de 26-12-46)			10.000,00		
22		Taxa de Pedágio (Pertencente ao D.E.R., nos termos dos Artigos 17 e 18 do Decreto-Lei n. 16.546, de 26-12-46 e Lei n. 784, de 30-8-50)			50.000.000,00	51.110.000,00	
		SOMA DA RENDA DAS TAXAS				236.530.340,00	
		SOMA DA RECEITA TRIBUTÁRIA				9.361.730.340,00	9.361.730.340,00
		II — PATRIMONIAL					
23	2.01.0	Renda Imobiliária					
		Taxa de legitimação de terras devolutas (Artigo 53 do Decreto n. 14.916, de 6-8-45)			127.911,20		
24		Cota do Estado na taxa de utilização de energia hidráulica em rios do domínio do Estado — Artigos 2.º, 3.º e 9.º § 2.º alínea "b" do Decreto-Lei Federal n. 2.281, de 5-6-40 — (Pertencente ao D.A.E.E., nos termos dos Artigos 3.º, item II, e 17 § 1.º, da Lei n. 1.350, de 12-12-51)			1.772.765,00		
25		Aluguéis de Próprios do Estado					
		1) — Locação de Imóveis administrados pela Secretaria de Viação e Obras Públicas					